



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Ofício nº 533 /DVS/18

Mafra, 06 de Julho de 2018

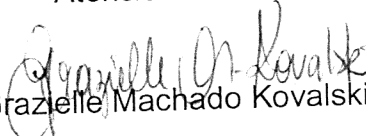
Prezado (a) Senhor (a),

Venho por meio desta, responder a solicitação de vossa Senhoria, eu Grazielle Machado Kovalski Enfermeira responsável pela vigilância Epidemiológica da Regional de Saúde de Mafra matrícula 397806, relato que não encontramos obstáculos para atender a demanda gerada, no agravo da imunização e exantemática estamos dispensando imunobiológicos desde março bem como organizamos a distribuição para a campanha para não haver falta de insumos, os municípios pertencentes a antiga gerência de Canoinhas se deslocaram até a nossa unidade e foram atendidos na sua totalidade, bem como para os insumos de rotina, também foram incluídos em nossas atividades como reuniões e treinamentos e agora estão incluídos em nossas visitas técnicas.

Na área de Zoonose a bióloga, está realizando visita técnica conforme a capacidade de nossa gerência e atendendo a demanda recebida, na área de DST/AIDS temos uma enfermeira responsável a qual avalia e descentraliza os testes rápidos para o município bem como monitora as notificações, a área de Vigilância de Agravos Infecciosos, Emergentes e Ambientais (GEVRA) vem descentralizando medicamentos bem como avaliando as notificações, os municípios estão incluídos em nossas rotinas diárias em processo de orientação e interação para como a gerência.

Estamos a disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente.

  
Grazielle Machado Kovalski  
Vigilância Epidemiológica



Estado de Santa Catarina – Secretaria de Estado da Saúde  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Mafra/SC  
Gerência Regional de Saúde  
Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria

Ofício GERSA/ECAA nº 62/2018

Mafra, 20 de Junho de 2018.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, conforme sua solicitação, informar acerca das atribuições do setor de TFD – Tratamento Fora de Domicílio, com a Deliberação CIB nº 045/2017 de 23/03/2017 que trata da Despactuação de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e com o Evento Macrorregional realizado dias 19 e 20/09/2018 em Joinville que contou com a participação dos técnicos responsáveis pelo setor nos municípios onde todos foram devidamente capacitados para acesso e cadastro de demandas no Sistema de Regulação SISREG, o Setor passou a atender somente o TFD Fora do Estado e a orientar, sanar dúvidas dos técnicos dos municípios. Com a desativação da Gerencia de Saúde de Canoinhas, através do Decreto nº 1.503 de 21 de fevereiro de 2018, eu Dayana Cristina Grein, matrícula 0962822-3-02, optei em migrar para a Gerencia de Saúde de Mafra, onde atualmente estou lotada na UDAF – Unidade Descentralizada de Assistência Farmacêutica, realizando atividades neste setor, como também auxílio na ECAA – Controle, Avaliação e Auditoria - Sistema de Alta Complexidade, autorizações de APAC'S e BPAI's oncológicas e mantenho o setor de TFD da desativada GERSA sob minha responsabilidade, uma vez que há a possibilidade deste setor retornar a Canoinhas.

Referente ao setor de TFD, em conversa informal com os responsáveis nos municípios, no que se diz ao TFD Fora do Estado, não há dificuldades, uma vez que não existe a necessidade do paciente vir até a Gerência, todos os assuntos são resolvidos por telefone, e-mail e com o auxílio dos técnicos municipais. Este setor é responsável pelos encaminhamentos de autorizações, solicitações de compra e dispensação de Passagens Aéreas, Terrestres e Ambulâncias quando necessário e ao pagamento de Ajuda de Custo aos pacientes que estão em atendimento Fora do Estado de Santa Catarina, todas estas atividades são realizadas através de sistema e os pagamentos de ajuda de custo são diretamente via conta bancária caso paciente seja correntista ou saque não correntista diretamente no caixa das Agencias do Banco do Brasil no local mais próximo da residência do paciente e/ou responsável.

Atenciosamente,

  
**Dayana Cristina Grein**  
E-mail: [ecamafra@saude.sc.gov.br](mailto:ecamafra@saude.sc.gov.br)  
Fone: (47) 3647.0505

Ilmo Senhor  
**Claudio Henrique Mathias**  
Gerente Regional de Saúde  
13ª GERSA  
Mafra/SC

Gerência Regional de Saúde – Rua Mathias Piechnick, 1067, Centro, Mafra/SC – CEP: 89300-000  
Fone: (47) 3647- 0505





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MAFRA  
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE

Ofício Assistência Farmacêutica 431/2018

Mafra, 18 de junho de 2018.

Ao Sr Claudio Henrique Mathias  
Gerente Regional de Saúde de Mafra  
Mafra- SC

Prezado Senhor,

Em resposta à sua solicitação sobre a situação de atendimento dos medicamentos judiciais para os municípios pertencentes à extinta Regional de Canoinhas (Canoinhas, Três Barras, Bala Vista do Toldo, Irineópolis, Major Vieira, Porto União) informamos que todos estão sendo atendidos normalmente. Todos os farmacêuticos têm contato direto comigo, qualquer divergência ou dúvida é imediatamente comunicada e prontamente resolvida. Quando solicitado pelo município é informando a situação do medicamento requerido em falta e a previsão.

A responsabilidade das Gerências Regionais de Saúde (Portaria nº 804 29/08/2017) é acompanhar, receber, comunicar alteração de posologia mediante envio da receita pelo município, proceder devolução de itens de processos suspensos ou não retirados, comprovar entrega. Ainda deve supervisionar a atuação dos municípios quanto ao atendimento aos pacientes como prevê a descentralização nas Leis que norteiam o SUS. Muitos dos pacientes antes de ser nosso atendido judicial, é usuário do SUS em seu município.

Aproveitamos o ensejo, para protestos da mais elevado respeito e consideração.

Atenciosamente

Márcia Kanegusuku de Campos  
Farmacêutica  
Unidade Descentralizada de Assistência Farmacêutica  
Gerência Regional de Saúde – Mafra



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

Ofício nº 083/DIVE/2018

Florianópolis, 14 de junho de 2018.

Prezado Senhor,

Em atenção ao questionamento da Gerência Regional de Saúde de Videira sobre a responsabilidade da mesma em relação ao município de Matos Costa, temos a informar que, de acordo com as deliberações CIB de números 457 e 458, ambas datadas de 2012, o referido município estava sob responsabilidade da Agência de Desenvolvimento Regional de Caçador. Com a desativação desta pelo Decreto nº 1503/2018 do Governador, Matos Costa fica vinculado à Agência de Desenvolvimento Regional de Videira.

Entretanto, é sabido que existem pactuações para a assistência dos municípios de Matos Costa junto à Gerência Regional de Saúde de Canoinhas. Independente disto, a normativa em vigor orienta a supervisão pela Gerência Regional de Saúde de Videira, bem como a distribuição de insumos a partir dela.

Com o exposto, solicitamos que a Gerência Regional de Saúde de Videira entre em contato com a Secretaria Municipal de Saúde de Matos Costa e inicie as tratativas para desenvolver as ações preconizadas lá, bem como a operacionalização da entrega de insumos estratégicos, tendo em vista que os insumos especializados já estão sendo retirados pelo município em vossa regional.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eduardo Marques Macário  
Diretor de Vigilância Epidemiológica  
Superintendente de Vigilância em Saúde - SES

Ao Senhor  
JOÃO ALBINO DE BARROS  
Gerente  
Gerência Regional de Saúde de Videira  
Videira/SC



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

Ofício nº 103/DIVE/2018

Florianópolis, 03 de julho de 2018.

Prezado Senhor,

Considerando a Portaria GM nº 2.415, de 11 de novembro de 2016, que autoriza o repasse financeiro de investimentos do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Distritais e Municipais para a construção ou ampliação de centrais de Rede de Frio (CRF) destinado ao fomento e ao aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio;

Considerando que, conforme a portaria supracitada, na época a Gerência Regional de Saúde de Canoinhas foi habilitada para recebimento de recurso destinado à construção de uma nova Central Regional de Rede de Frio, no valor de R\$ 1.094.500,00, destinada a atender todos os municípios da região;

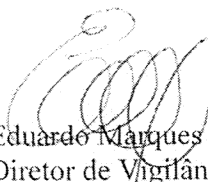
Considerando que a descentralização dos recursos de que trata a Portaria GM nº 2.415, de 11 de novembro de 2016, somente pode ter a execução financeira realizada por uma Agência de Desenvolvimento Regional habilitada para tal;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.503, de 21 de fevereiro de 2018, que desativa a Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas, e designa a Agência de Desenvolvimento Regional de Mafra para execução de suas competências, inclusive as questões relacionadas à rede de frio;

Solicitamos o encaminhamento de documentação de terreno de propriedade do estado e viável para a construção da Central Regional de Rede de Frio no município sede da 24ª Gerência Regional de Saúde de Mafra.

Salientamos que a Central Regional de Rede de Frio da 24ª Gerência Regional de Saúde é destinada para o atendimento de todos os municípios da região do Planalto Norte. Portanto, com a construção da mesma na 24ª Gerência Regional de Saúde, será mantido o objetivo para o fim ao qual foi proposto. Caso não haja o envio do documento, corre-se o risco de o recurso para a construção ser devolvido ao Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

  
Eduardo Marques Macário  
Diretor de Vigilância Epidemiológica

Ao Senhor  
CLÁUDIO HENRIQUE MATHIAS  
Gerente Regional de Saúde de Mafra  
Mafra/SC

Assunto: **Ofício nº 103/DIVE/2018**

De: Vanessa Silva <vanessasilva@saude.sc.gov.br>

Enviada em: 03/07/18 19:42

Para: VE MAFRA <dvemaфра@yahoo.com.br>  
gerenciamafra@saude.sc.gov.br

Resposta para: Vanessa Silva <vanessasilva@saude.sc.gov.br>

Adicionar contato

Denunciar Spam



Sr Gerente,

Segue anexo o ofício nº 103/2018 da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, que versa a cerca da construção da Central Regional de Rede de Frio.

Cordialmente,

**Vanessa Vieira da Silva**

Gerente

GEVIM/DIVE/SUV/SES

(48) 3664-7475 / 9137-1289

## GEVIM

Gerência de Vigilância das Doenças  
Imunopreveníveis e Imunização

Secretaria de Estado da Saúde/SC ? Anexo I

Rua Esteves Júnior, 390 - 1º andar - Centro

CEP 88015-130 - Florianópolis/SC

[www.dive.sc.gov.br](http://www.dive.sc.gov.br)



## 20ª CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA

de 23 de abril a 1º de junho

12 de maio o dia "D" de mobilização nacional.

[www.gripe.sc.gov.br](http://www.gripe.sc.gov.br)

Arquivos Anexos

Ofício\_103.pdf

Salvar anexos



Ofício nº 0185 -- 2018

Florianópolis, 16 MAI 2018

Senhor Secretário,

Em atenção ao Decreto 1.503 de 21 de fevereiro de 2018 do Chefe do Poder Executivo Estadual, informamos como deverá se organizar a Gerência Regional de Saúde (GERSA) de Mafra, a qual segundo o anexo II do referido decreto, deverá ser responsável pelas atividades desenvolvidas pela GERSA de Canoinhas, ora desativada:

**Planejamento e Gestão:**

Atenção Básica: Atribuições de responsabilidade dos coordenadores da Atenção Básica nas Gerências Regionais de Saúde

- Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (SB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Unidades Básicas de Saúde, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB)

- Realizar monitoramento das atividades desenvolvidas pelas equipes, por meio da supervisão direta, em visita aos municípios e por meio dos sistemas de informação, atualmente SISAB;

- Realizar orientação para implantação e manutenção das equipes, em parceria com Coordenações Macros, organizando atividades e capacitações para o fortalecimento da AB nos municípios;

- Prestar orientação quanto às diretrizes, implantação e ampliação do número de equipes ESF, ESB, AB, ACS e NASF-AB);

- Proceder revisão e encaminhamento de DIs e solicitações de Pagamento Retroativo;

- Prestar orientação quanto ao recurso para implantação e custeio;

- Orientar sobre o cadastro de profissionais nos diferentes sistemas (CNES, e-SUS, SIMEC, SICAN Web, Sis prenatal Web, SISAB, Bolsa Família, SISVAN, SISPART, SISMOB, Programa Nacional de Suplementação de Ferro e Vitamina A);

Ao Senhor  
ABEL SCHROEDER  
Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional  
Mafra/SC

Red. SUG /RCM

RECEBEMOS EM  
21/05/18  
Encaminhado à GERSA EM  
22/05/18

ABEL SCHROEDER  
Secretário de Estado  
Mafra, 30 de Maio de 2018



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE

(Fl. 2 do Ofício nº

0185 -- 2018

de 16 MAI 2018 )

- Orientar para inserção de dados nos diferentes sistemas de informações (e-SUS, SISCAN Web, Bolsa Família, SISVAN, SISPART, SISMOB, Programa Nacional de Suplementação de Ferro e Vitamina A);
- Monitorar dados do SISAB, quanto ao envio e consistência dos dados;
- Realizar monitoramento dos dados CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) quanto ao cadastramento e duplicidade de vínculos dos profissionais;
- Monitorar os dados no FNS (Fundo Nacional de Saúde), para confirmar ou não o repasse referente aos programas;
- Realizar Visita Técnica, tendo em vista que faz parte da rotina de trabalho, mas devido ao contingente de profissionais no setor, esta atividade tem sido realizada somente quando existem demandas pontuais;
- Participar de atividades educativas nos municípios para orientação tanto à população em geral quanto aos profissionais (atribuições do ACS, Outubro Rosa, Novembro Azul, etc);
- Incentivar a instrumentalização das equipes e gestores das Secretarias Municipais de Saúde para adesão e contratualização de diferentes programas, como PMAQ, Requalifica UBS, PROVAB, Mais Médicos, PICs, Academia da Saúde, Bolsa Família, PSE, Telessaúde, PNAISP, entre outros;
- Apoiar a instrumentalização de gestores e profissionais de saúde quanto às diferentes Portarias, Decretos, Notas Técnicas e Resoluções que são diariamente publicadas, tanto pelo Ministério da Saúde quanto pela Secretaria de Estado da Saúde, CIB (Comissão Intergestores Bipartite) e CIR (Comissão Intergestores Regional);
- Contribuir na capacitação de profissionais, quanto à execução de Testes Rápidos na Atenção Básica;
- Participar na construção e implantação do Plano Regional da Rede de Atenção à Saúde (Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência).
- Implantação dos Núcleos de Segurança do Paciente na Atenção Básica.
- Academias da Saúde
- Monitorar as atividades realizadas mediante visitas in loco, orientação para implantação e manutenção dos espaços e organização das atividades repassadas por profissionais do NASF;

Red. SUG /RCM



(Fl. 3 do Ofício nº 0185 -- 2018 de 16 MAI 2018 )

- Prestar orientação quanto ao recurso para implantação e custeio;
- Estimular a integração de ações entre ESF, NASF e Academias de Saúde.
- Saúde da Criança e do Adolescente
  - Sensibilizar os profissionais para o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças e adolescentes;
  - Disponibilizar materiais informativos, cadernetas de saúde da criança, quando disponíveis na GEABS.
- Saúde da Mulher
  - Realizar orientação quanto à saúde sexual e reprodutiva, gestação, parto e puerpério, realização de exames preventivos, monitoramento à realização do citopatológico de colo de útero e mamografia, por meio do seguimento no SISCAN Web dos casos com resultado alterado, com foco na população prioritária;
  - Estimular a busca ativa de mulheres na faixa etária dos 20 aos 59 anos para citopatológico de colo de útero e 50 aos 69 anos para as mamografias de rastreamento;
  - Realizar monitoramento dos cadastros de usuários junto ao Sistema de Informação do Câncer (Siscan Web), junto aos municípios, orientando para que todas as solicitações de exames de citopatológico e histopatológico de colo de útero, mama e mamografias sejam processados no sistema;
  - Estimular e apoiar a instrumentalização de coordenações municipais quanto à vinculação de prestadores de serviço de exames citopatológico e histopatológico de colo de útero, mama e mamografias;
  - Apoiar e estimular prestadores de serviço de exames de citopatológico e histopatológico de colo de útero e de mama e mamografias para utilização do sistema (SISCAN), sob pena de não ocorrer o repasse financeiro pela execução dos exames;
  - Conhecer e divulgar a utilização dos protocolos de acesso e das linhas de cuidado aprovados em CIB/SC, disponibilizados na página da SES.
- Participação nos Conselhos Municipais de Saúde da Mulher.
- Rede Cegonha
  - Monitorar os indicadores de mortalidade materna, infantil e fetal em parceria com o Grupo Técnico de Vigilância dos Óbitos Maternos, Infantis e Fetais;
  - Acompanhar a implantação da Rede Cegonha, acesso a planejamento sexual e reprodutivo, pré-natal (baixo e alto risco), parto (vinculação com a maternidade, tipo de parto), puerpério (visita domiciliar na primeira semana de vida do recém-nascido) e atenção à criança até 2 anos de idade (acompanhamento de crescimento e desenvolvimento);

Red. SUG /RCM



(Fl. 4 do Ofício nº

0185 -- 2018

de 16 MAI 2018 )

- Acompanhar indicadores de nº de consultas de pré-natal, peso ao nascer, tipo de parto, sífilis congênita, pré-natal iniciado até 12ª semana de gestação, bem como imunização da gestante e recém-nascido.

- Saúde do Homem

Estimular os municípios a implantarem a política de participação do homem no acompanhamento pré-natal, parto e puerpério, bem como os cuidados com sua própria saúde.

- Saúde da Pessoa Idosa

- Estimular e apoiar os municípios para a reorganização da atenção e o desenvolvimento de ações estratégicas de saúde da população idosa com ênfase nas ações de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos.

- Estimular a organização de agenda dos municípios, de programação para consultas, exames e atividades educativas, sendo inseridos em atividades físicas de rotina;

- Incentivar para que todos os municípios reconheçam seus idosos acamados, façam visitas periódicas e os incluam em rotinas de trabalho das equipes de NASF, com acompanhamento de profissionais das áreas de fisioterapia, nutrição, enfermagem, psicologia e visitas médicas mensais;

- Apoiar os municípios no enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa;

- Participar na organização de fóruns de atenção à Saúde da Pessoa Idosa.

- Participação nos Conselhos Municipais de Direitos do Idoso.

- Implementar as diretrizes para a qualificação e educação permanente em saúde da pessoa idosa em consonância com a realidade regional.

- Grupo Técnico de Vigilância dos Óbitos Maternos, Infantis e Fetais

- Estimular análise dos óbitos ocorridos nos municípios de abrangência, conjuntamente com a equipe de vigilância epidemiológica, buscando elucidar se o óbito era evitável, qualificando a atenção na lógica da evitabilidade;

- Participar e organizar reuniões técnicas mensais com os membros do Grupo Técnico de Vigilância dos Óbitos Maternos, Infantis e Fetais.

- Estimular a criação de Comitês Regionais de Vigilância dos Óbitos Maternos, Infantis e Fetais.

- Triagem Neonatal Biológica (Teste do Pezinho)

- Identificar quantitativo de postos de Coleta de Triagem Neonatal (Teste do Pezinho) por município em sua região;

Red. SUG /RCM



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE

(Fl. 5 do Ofício nº 0185 -- 2018 de 16 MAI 2018 )

- Monitorar se as coletas estão ocorrendo no tempo oportuno entre 3º e o 5º dia de vida dos bebês, conforme orientação do Ministério da Saúde;
- Identificar a necessidade de capacitação / dificuldades dos profissionais que atuam na Triagem Neonatal;
- Monitorar a quantidade de material enviada da FEPE para os municípios;
- Identificar as dificuldades no acesso aos resultados da Triagem Neonatal;
- Monitorar se todos os casos positivos e casos controle estão sendo encaminhados ao Serviço de Referência de Triagem Neonatal – SRTN / HIJG/SES;
- Identificar dificuldades com o serviço dos Correios na Triagem Neonatal.
- Alimentação e Nutrição
- Prestar apoio técnico e monitoramento da Vigilância Alimentar e Nutricional por meio do SISVAN;
- Realizar acompanhamento e monitoramento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família;
- Incentivar a participação no desenvolvimento de programas de suplementação preventiva com micronutrientes: Programa de Suplementação da Vitamina A e NutriSUS;
- Participar no desenvolvimento do Programa de Prevenção e Controle da Obesidade Infantil – Programa Crescer Saudável;
- Prestar apoio, incentivo e proteção ao Aleitamento Materno - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.
- Práticas integrativas e Complementares no SUS - PICS
- Prestar apoio institucional aos Gestores Municipais de Saúde na implantação das PICS;
- Orientar no cadastro dos serviços em PICS no SCNES, na avaliação e monitoramento;
- Divulgar informações, dados, eventos, capacitações de Educação Permanente.
- Programa Saúde na Escola
- Trabalhar com os municípios habilitados, estimulando o trabalho integrado da equipe da Estratégia Saúde da Família em parceria com as escolas da região.
- Participar e estimular os municípios na participação de webconferências e fóruns de fortalecimento das ações do PSE promovidos pela GEABS / Telessaúde.
- Saúde Bucal

Red. SUG /RCM



(Fl. 6 do Ofício nº 0185 - - 2018 de 16 MAI 2018 )

- Orientar quanto à implantação de equipes e monitoramento dos dados de produção (SISAB);
- Prestar esclarecimentos mensais sobre os dados de produção das equipes de Saúde Bucal, prioritariamente escovação dental supervisionada e exodontia;
- Acompanhar o monitoramento do Flúor na Água nos municípios de sua região;
- Orientar os municípios para a implantação de CEO e LRPD;
- Monitorar a produção dos Laboratórios de Próteses Dentárias, CEOS, considerando a demanda pactuada com o MS para manter a habilitação dos serviços.
- Saúde Mental
  - Estimular trabalho em parceria com a ESF/SB e NASF-AB, para o cuidado aos usuários em sofrimento psíquico e por uso prejudicial de álcool e outras drogas;
  - Orientar e apoiar os municípios a concretizarem o desenho da Rede de Atenção Psicossocial proposto pelo PAR/08/ 2014;
  - Incentivar os municípios, através das reuniões da CIR, a proporem um Re-desenho da Região de Saúde a que pertencem, quando o desenho do PAR/08 não contemplar as necessidades da região;
  - Orientar e Supervisionar serviços da RAPS para emitir parecer para habilitação de novos serviços e avaliar as dimensões referentes à gestão e ao processo de trabalho dos serviços já instalados;
  - Fortalecer os NASF-AB e CAPS como suporte das ações em Saúde Mental na Atenção Básica.
- Sistema Prisional
  - Prestar apoio institucional aos Gestores Municipais de Saúde na implantação e implementação das equipes de Saúde no Sistema Penitenciário (EPENs);
  - Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados para a implantação e implementação da PNAISP na Região de Saúde;
  - Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase de implantação e implementação da PNAISP na Região de Saúde;
  - Monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação da PNAISP na Região de Saúde.
- Ações de Educação Permanente em Saúde
  - Mediar processos de qualificação dos profissionais que prestam serviços ao SUS, integrando esforços entre a DEPS e GEABS;

Red. SUG /RCM



(Fl. 7 do Ofício nº

0185 - 2018

de 16 MAI 2018 )

- Realizar reuniões mensais com as Coordenações Municipais de Atenção Básica, na lógica de instrumentalizá-los quanto às novidades do setor, prazos e demais informes pertinentes, aproveitando este momento para esclarecer dúvidas e compartilhar experiências;

- Estimular a organização e realização de capacitações promovidas pelas Escolas Técnicas do SUS, por meio da Escola de Formação em Saúde e Escola de Saúde Pública de Santa Catarina, para todos os profissionais da Atenção Básica, com a divulgação dos cursos, por meio da seleção de facilitadores, organização de espaços para o desenvolvimento das atividades, seleção de profissionais para participar dos cursos/capacitações/qualificações, acompanhamento do desenvolvimento das atividades e demais orientações gerais;

- Estimular a participação e organização de reuniões técnicas para revisão da implantação dos Testes Rápidos na Atenção Básica;

- Participar e organizar reuniões técnicas para organização e fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde;

- Participar e estimular a Câmara Técnica da Comissão de Integração Ensino-Serviço, com a participação em reuniões de trabalho e planejamento de ações de educação permanente, para os profissionais que compõe a Rede de Atenção à Saúde.

- Rede de Crônicos:

- Participação na Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade.

- Telessaúde/SC

- Estimular e divulgar o calendário de eventos semanais do Telessaúde (webpalestras, fóruns de discussão) e cursos de curta duração oferecidos pelo Núcleo Telessaúde/SC;

- Estimular os profissionais de saúde a realizarem cadastro no Telessaúde, para que utilizem os serviços ofertados como teleconsultoria de processo de trabalho, clínica e de intenção de encaminhamento às especialidades, conforme Pactuado em CIB/SC 142/2016.

- Revista Catarinense de Saúde da Família

- Incentivar e fomentar, dar oportunidades e sugerir ideias aos profissionais para desenvolverem e procederem o registro de suas experiências na Atenção Básica, para que sejam compartilhadas pela revista como experiências exitosas na Estratégia Saúde da Família (Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde), Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Consultório na Rua, Polos de Academia da Saúde, Programa Saúde na Escola e Atenção Domiciliar);

- Proceder à coleta no Almoarifado/SES e distribuição da revista junto aos municípios, conforme tabela de distribuição organizado pela GEABS.

Red. SUG /RCM



(Fl. 8 do Ofício nº 0185 -- 2018 de 16 MAI 2018 )

- **Regulação e Serviços Especializados:**

- TFD: Em relação ao setor responsável pelo TFD, a orientação é que deva permanecer a estrutura em Canoinhas realizando as atividades inerentes a função de coordenação dos processos de TFD para fora do estado bem como de orientação e suporte para os municípios quanto ao SISREG.

- ECAA: Relacionado a equipe de controle, avaliação e auditoria, como existem profissionais, incluindo médico auditor na GERSA de Canoinhas a orientação das áreas de auditoria e controle e avaliação é pela permanência da equipe em canoinhas para continuidade das atividades concernentes as auditorias e vistorias necessárias para aquela região. Havendo disponibilidade de servidores de outras áreas para atuarem junto a ECAA e até mesmo profissionais administrativos e enfermeiros que desejarem vir para Florianópolis a GEAUD necessita com urgência de profissionais administrativos e enfermeiros para compor a equipe da GEAUD em Florianópolis.

- **Vigilância em Saúde:**

- Assistência farmacêutica: de acordo com a legislação vigente, as atividades desenvolvidas deverão ser coordenadas por farmacêutico lotado na unidade descentralizada de assistência farmacêutica (UDAF), habilitado, inscrito no Conselho Regional de Farmácia, com o certificado de regularidade emitido pelo referido órgão. Seu espaço de trabalho deverá possuir alvará sanitário válido. Em Canoinhas, a servidora Vivian Trevisani Gallotti, técnico em atividades de saúde na competência farmacêutico, encontra-se em licença e com previsão de retorno após o mês de agosto/2018. Com isso a farmacêutica responsável técnica estará fora de atividade até agosto/2018, não sendo possível manter as atividades na unidade descentralizada de Canoinhas no momento. Portanto, para evitarmos situações de desobediência das normas legais em vigor, evitando assim multas dos órgãos fiscalizadores o atendimento dos municípios para os programas gerenciados pela UDAF deverá ser desenvolvido pela equipe técnica habilitada na gerência de saúde de Mafra, que armazenará os insumos e os entregará aos 13 municípios que compõem a área de abrangência da Gerência Regional de Saúde de Mafra. Salientamos que os programas gerenciados pelas UDAFs fornecem medicamentos padronizados no SUS para os municípios, ou seja, não há atendimento direto aos pacientes que utilizam medicamentos a nível ambulatorial.

- Vigilância Epidemiológica: As ações de vigilância epidemiológica na região do Planalto Norte devem ser realizadas de forma integrada para os 13 municípios que compõem a área de abrangência da Gerência Regional de Saúde de Mafra, a saber: Bela Vista Toldo, Campo Alegre, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Rio Negrinho, São Bento do Sul, Três Barras. Matos Costa foi integrado à GERSA de Videira. Em relação à gestão da imunização e rede de frio, todas as ações devem ser realizadas tanto pelos técnicos lotados na unidade de atendimento de Canoinhas quanto pelos técnicos lotados na GERSA de Mafra, sob responsabilidade desta, no âmbito dos 13 municípios que compõem a área de abrangência da ADR. As ações incluem supervisão de sala de vacina,

Red. SUG /RCM



(Fl. 9 do Ofício nº

0185 -- 2018

de 16 MAI 2018 )

supervisão de vigilância das coberturas vacinais, treinamento e avaliação de vacinadores, avaliação e logística de insumos e imunobiológicos (determinação de cotas e quantitativos a serem distribuídos), orientação e acompanhamento das ações de imunização (incluindo campanhas), vigilância de doenças imunopreveníveis e DTHA. Após consulta aos municípios, de forma a facilitar a logística de distribuição de imunobiológicos e insumos para vacinação, a unidade de atendimento de Canoinhas poderá executar ações de distribuição dos imunobiológicos (1x ao mês), que serão encaminhados pela Gersa Mafra, mediante programação mensal. Em relação ao laboratório de entomologia, há um pedido de cooperação técnica do município de Canoinhas para auxiliar no fortalecimento da vigilância ambiental (Ofício SMS 018/2018). O espaço poderia ser compartilhado para que o município inicie a implantação do laboratório municipal de entomologia, bem como para realização de outras ações no âmbito da zoonoses (vigilância da raiva, febre amarela, animais peçonhentos, etc). Nessa cooperação, o município entraria com a mão de obra especializada de técnicos municipais, bem como a manutenção do espaço do laboratório, enquanto o estado auxiliaria na cessão dos servidores (biólogo), no empréstimo dos equipamentos e capacitação técnica. A ação de supervisão dos programas de zoonoses nos municípios será realizada também no âmbito dos 13 municípios, sob responsabilidade da GERSA Mafra. O laboratório de entomologia com sede na GERSA Mafra está sendo estruturado para servir a toda a região, compartilhado com o de Canoinhas. Os demais programas de vigilância epidemiológica, bem como o sobreaviso a noite e aos finais de semana, serão realizados de forma integrada no âmbito dos 13 municípios, sob supervisão da Gerência Regional de Saúde de Mafra, e coordenados pela responsável pela UDVE desta, sendo que o sobreaviso terá uma escala única a ser composta pelos técnicos das duas gerências fundidas.

- Vigilância Sanitária: todas as atividades de vigilância sanitária a serem realizadas nos municípios abrangidos pela GERSA de Mafra, a partir do Decreto 1.503, ficarão subordinadas a esta gerência, ou seja, a programação das inspeções, a liberação de alvarás, a programação de diárias, a escala de sobreaviso, a renovação das credencias da vigilância sanitária regional e demais atividades da vigilância sanitária. Os técnicos da Unidade Descentralizada de Vigilância Sanitária (UDVS) da Gerência Regional desativada ficarão subordinados à GERSA de Mafra, podendo fisicamente estar em Canoinhas. Ressaltamos que a UDVS de Mafra será composta pelos técnicos de vigilância sanitária dessa UDVS somados aos de Canoinhas, ficando sob sua responsabilidade todos os municípios da nova configuração da GERSA de Mafra.

- Sobreaviso de motorista: deverá ocorrer na forma de um sobreaviso em escala única, com teto de 480 horas mensais, sendo responsável pela condução dos técnicos em sobreaviso para atendimento das demandas em todos os 13 municípios da abrangência da GERSA de MAFRA.

Solicitamos ainda que seja comunicado imediatamente a Gerente Regional de Saúde de Mafra, para providências, bem como os municípios de abrangência de sua ADR e os servidores

Red. SUG /RCM



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE

(Fl. 10 do Ofício nº


0185 -- 2018

de 16 MAI 2018

)

estaduais envolvidos, para que possam definir a escolha sobre sua lotação e informar a esta Secretaria, conforme solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP).

Atenciosamente,




Acélio Casagrande  
Secretário de Estado da Saúde

Red. SUG /RCM

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664-8848  
e-mail: [apoioqabs@saude.sc.gov.br](mailto:apoioqabs@saude.sc.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS - SC**  
**SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**

<b>COMPROVANTE DE PROTOCOLO</b>	
 0002640	Autenticação: 02018/07/110002640
<b>Número / Ano</b>	0002640 / 2018
<b>Data / Horário</b>	11/07/2018 - 13:30:42
<b>Ementa</b>	OFICIO CIRCULAR Nº 055/2018, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE DE MAFRA, EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 370/2018
<b>Interessado</b>	PLENÁRIO
<b>Natureza</b>	Documento Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	OFC Oficio
<b>Número Páginas</b>	1